

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE
ALTERAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 21.500.481/0001-74

Pelo presente instrumento particular de alteração (“Instrumento de Alteração”), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de instituição administradora fiduciária e prestadora de serviço essencial do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.500.481/0001-74 (“Fundo”),

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo encontra-se devidamente constituído e a sua respectiva documentação encontra-se devidamente registrada junto à CVM, inclusive, sem limitação, no que diz respeito ao seu regulamento (“Regulamento”);

RESOLVE, por meio do presente Instrumento de Alteração:

I. Promover rerratificação do instrumento de alteração realizado em 13/06/2025 para retificar o CNPJ do fundo informado no Art. 2.1 do Regulamento, razão pela qual visa o ajuste de erro material perante dados cadastrais, passando a constar o número de CNPJ **21.500.481/0001-74**, ratificando-se as demais disposições do regulamento.

II. Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do **Anexo I**.

III. Consolidar o Regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM, conforme conteúdo constantes do Anexo I do presente Instrumento de Alteração.

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, o presente Instrumento de Alteração será assinado pela Administradora.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

DocuSigned by: Paulo Sá B0F5312549C447F... OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administradora	DocuSigned by: [Assinatura] 5B6151C38F254F6...
--	---

ANEXO I

**REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL
V RESPONSABILIDADE LIMITADA**